



AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL

Nº: 007/2021	PROCESSO: 1.097/2020AU	PARECER TÉCNICO: 052/2021	VALIDADE: 24/02/2022
------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------

CONCEDIDO A: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA M TADEU LTDA	CPF/CNPJ: 09.446.949/0001-94
---	--


DADOS DA ATIVIDADE

ATIVIDADE: AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL (ASV) PARA ATIVIDADE DE PARCELAMENTO DO SOLO PARA LOTEAMENTO RESIDENCIAL, EM IMÓVEL DE 19,99 HA DE ÁREA TOTAL, COM 73 ÁRVORES A SEREM SUPRIMIDAS, CONFORME PARECER TÉCNICO MENCIONADO.			
LOGRADOURO: RODOVIA CE, 453, ESTRADA AQUIRAZ-IGUAPE, KM 26, CURRALINHO, AQUIRAZ, CE.			
CEP: 61700-000	BAIRRO: -	DISTRITO: TAPERA	ZONA: AOC-II / AAU-I

CONDICIONANTES

<p>1. A atividade será passível de fiscalização pela SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS, que a qualquer momento, mediante decisão, motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar essa autorização, de acordo a resolução CONAMA 237/97 caso ocorra violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta autorização; graves riscos ambientais e de saúde pública;</p> <p>2. A empresa contratada para a execução da supressão vegetal será corresponsável pelo controle ambiental da área, bem como pela saúde e segurança de todos os trabalhadores envolvidos na execução da supressão vegetal.</p> <p>3. Deve ser dada destinação correta e imediata da matéria florestal.</p> <p>4. Adotar todas as medidas necessárias no sentido de evitar qualquer tipo de poluição ou degradação ao meio ambiente;</p> <p>5. A renovação da presente autorização deverá ser requerida com antecedência mínima de 60(sessenta) dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade da expiração, conforme resolução CONAMA N° 237/97.</p>

Aquiraz (CE), 24 de fevereiro de 2021.


JOSÉ HUMBERTO BESERRA LIMA FILHO
Secretário de Meio Ambiente, Urbanismo,
Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos